



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em 14 de março de 2006

DECRETO Nº. 7.350, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da SEMUG, os cargos em comissão e funções gratificadas do anexo ao presente Decreto e na forma nele mencionado.

Art. 3º - No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, respeitando o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário de Administração expedirá as descrições dos cargos em comissão e funções gratificadas deste Decreto e que compõem a estrutura básica da SEMUG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO			
Vínculo	Símb	Quant.	Cargo/Função	Vínculo	Cargo/Função	Símb	Quant.
SEMUG	AS	2	Assessor do Vice-Prefeito	SEMUG	Assessor	AS	2

SEMUG	CC-	1	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	SEMUG	Assessor Especial	CC-1	1
SEMUG	FG-	3	Chefe de Serviço de Documentação e Arquivo do Gabinete do Vice-Prefeito	SEMUG	Auxiliar Gratificado	FG-1	3

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de março de 2006.